



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ■ EDIÇÃO nº 1542

FÁTIMA DO SUL-MS, 21 DE JULHO DE 2026

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Osvaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosangela da Cruz

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 077/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2026

Código de registro TCE: 283D7283FFBB3491EA583C5FB956B44089E69273

O **MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ipiranga, n.º 800, JD. Hidalgo, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.751/0001-75, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos art. 33, inciso I, Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

DATA DO JULGAMENTO: Dia 04 de agosto de 2026, às 08h00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso Do Sul).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de veículos automotores objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Gabinete do Prefeito do município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações descritas no Anexo - I Proposta de Preços e no Termo de Referência Anexo II do edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Prefeitura Municipal de Fatima do Sul, sito à Rua Ipiranga, n.º 800, JD. Hidalgo, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 11h00min horas. Para maiores informações e retirada do edital a através do Telefone (0xx67) 3467-7500 e no endereço eletrônico no site oficial do município www.fatimadosul.ms.gov.br, ou solicitado através do e-mail licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

Fátima do Sul – MS, 21 de julho de 2026.

Marcelo Figueiredo de Almeida
Pregoeiro

EXTRATOS E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 108/2025

PARTES:

Usuário: Município de Fátima do Sul – MS

Detentora: AUTO POSTO JULIA LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a revisão do preço contratado para o item GASOLINACOMUM, com fundamento na necessidade de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 108/2025, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fins de reequilíbrio econômico financeiro motivado pela variação dos preços dos combustíveis junto à distribuidora, altera-se o valor inicialmente contratado sendo da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Valor do Último Termo Aditivo	Valor Revisado
1	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 6,54	R\$ 6,82

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o disposto no artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme a justificativa e o parecer jurídico, explanando os fatos e motivos que levam a promover a revisão dos preços registrados na forma da Lei.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas por este primeiro termo aditivo.

Regência: Art. 124, II, “d” da Lei Federal nº 14.133/2021.

ASSINANTES

Contratante: Wagner Roberto Ponsiano

Contratado: Sandra Kazuko Yuzuri de Brito

Fátima do Sul – MS, 16 de julho de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 095/2025 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 124/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025

CONTRATANTE: Município de Fátima do Sul/MS.

CONTRATADA: CEMAPS- ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.316.195/0001-58.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 095/2025 por mais 12 (doze) meses, para continuidade dos serviços técnicos e especializados em Consultoria Ambiental especializada para ICMS Ecológico (UCS + RESÍDUOS), visando atender as necessidades do município de Fátima do Sul/MS.

PRAZO: O contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 21 de julho de 2026 e término em 21 de julho de 2027.

DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de Empresa para Prestação de serviços técnicos e especializados em consultoria ambiental especializada para ICMS Ecológico (UCS + RESÍDUOS).	MES	12	4.000,00	48.000,00

Valor total do aditivo: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

REGÊNCIA LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fátima do Sul/MS, 21 de julho de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: Wagner Roberto Ponsiano – Prefeito Municipal.

Contratada: Vagner Cristaldo Neto – Representante Legal.